PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Orçamentária nº 744 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado para efeito de execução, no Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o anexo deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) dos órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Biritinga.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças Públicas e Fazenda autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em detalhamento de fontes, modalidade de aplicação e detalhamento de grupos de despesa, observando os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Fazenda, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros decorrentes da mesma, no sistema de acompanhamento orçamentário.

Art. 4º - Os créditos adicionais regularmente abertos no decurso do exercício financeiro observarão as condições contidas no art. 8º da Lei Orçamentária nº 744 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 04 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com